

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 04 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

1º - ADITIVAR o **Edital nº 001/2019**, restabelecendo o calendário de atividades visando o cumprimento das etapas seguintes do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos vagos no Quadro Permanente da Administração Municipal, conforme o que se segue:

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - ATUALIZADO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Resultado de Recurso – Prova Objetiva	Até o dia 16/06/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Envio da Documentação para Prova de Título (Somente para candidatos aos cargos de nível superior).	17 e 23/06/2020	excelencia-express@hotmail.com
Resultado da Prova de Título	08/07/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso	09 e 10/07/2020	Conforme Edital
Resultado de Recurso e Resultado Final	13/07/2020	www.gabrielexcelencia.net.br

2º - ADEQUAR o item 8.0 – DA PROVA DE TÍTULO (PO) em conformidade o que se segue:

8.2. O candidato classificado na 1ª ETAPA (Nível Superior) deverá enviar (postar nas agências dos correios), **Curriculum Vitae Simplificado**, conforme modelo previamente anexado a este Edital, no prazo estabelecido no Anexo II, com os respectivos documentos exigidos, através de cópias autenticadas em cartório.

8.2.1.1. O candidato deverá preencher o formulário anexo II em todos os campos solicitados.

8.2.1. O candidato, ao enviar sua documentação, deverá numerar todas as páginas, bem como listar a documentação enviada, ver anexo III.

8.2.2. A data a ser considerada para efeito legal será a da postagem nas agências dos Correios.

8.3. Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto no anexo III deste *Edital*, limitada a pontuação máxima de 10 (dez) pontos para o cargo a que esteja concorrendo.

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 04 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

8.3.1. O candidato poderá enviar sua documentação autenticada em cartório de ofício em um único arquivo em formato PDF, através do endereço eletrônico da executora (exelencia-express@hotmail.com) até a data prevista no cronograma de atividades.

8.3.2 - O candidato que optar pelo envio da documentação via endereço eletrônico em conformidade com o item 8.3.1 deverá enviar também em conformidade com o item 8.4 (abaixo) para a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

8.4 - A documentação da Prova de Título (PT) deverá ser enviada via SEDEX ou AR - Aviso de Recebimento Para: Prefeitura Municipal de João Costa - PI - Praça Central, S/N, Centro, Município de João Costa - CEP 64.765-00 ou entregue no protocolo da Prefeitura até a data estabelecida no cronograma de atividades.

8.4.1 - Não será aceito em hipótese alguma a entrega ou postagem de documento após a data estabelecida.

4º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 001/2019.

5º - Revogar todas as disposições em contrário.

João Costa (PI), 10 de junho de 2020.



Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal